



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano XV Edição 188

Lei Municipal nº 111/2005

15 de outubro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 253/2013

Estabelece como ponto facultativo o dia do aniversário do (a) Servidor (a) Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

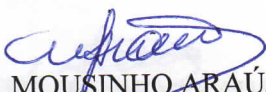
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, autorizada através do Poder Legislativo a sancionar o Projeto de Lei, que estabelece como Ponto Facultativo, o dia do aniversário do (a) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 2º - O Funcionário (a) ficará incumbido de comunicar através de ofício, de forma antecipada, a Secretaria, Departamento ou Órgão de sua administração, sobre a sua ausência no trabalho em decorrência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.


MÁRCIA MOUSINHO ARAÚJO
Prefeita Constitucional